

3 º[TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

#### CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,	CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA		
CNPJ/MF: 10.764.307/0008-99	Inscrição Estadual: ISENTO		
SIGLA/Nome resumido: INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS CAMACARI	Ramo de Atividade: Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
Endereço: AVENIDA EIXO URBANO CENTRAL S/N, CENTRO			
Cidade: CAMACARI	UF: BA	CEP: 42800-110	
Telefone: (71) 3649-8616	FAX:		
Endereço Eletrônico: affonso alves filino @gmail.com			
Nome do Representante Legal: AFFONSO JOSE DE SOUSA ALVES FILHO			
Cargo/Função: DIRETOR GERAL	RG: 82480010 SSP/BA CF	PF: 109.856.385-91	

#### CONTRATADA:

Nome da Superintendência Estadual: <b>BAHIA</b>		CNPJ/MF: 34.028.316/0005-37		
Endereço: AVENIDA PAULO VI №190, 11º AN	IDAR, PITUBA			
Cidade: SALVADOR	UF: BA	CEP:	41810-900	
Telefone: (71) 3346-8101	FAX:	FAX:		
Endereço Eletrônico: <u>demandacomercialba@</u>	correios.com.br			
Representante Legal 1: ROGERIO VIANNA M	OREIRA DOS SANTOS			
RG: 8577D CREA/DF	CPF: 51	CPF: 510.045.181-53		
Representante Legal 2: MONICA DE BARROS	NASCIMENTO			
RG: 051938264DIC/RJ	CPF: 816	CPF: 816.217.527-04		

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº23285000065201849, o 3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº9912395924, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 13/12/2018 até 13/12/2019.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

# CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.000,00(mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: L20RLP0190R

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **AFFONSO JOSÉ DE SOUSA ALVES FILHO, Usuário Externo**, em 07/12/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Vianna Moreira dos Santos, Superintendente Executivo**, em 07/12/2018, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Barros Nascimento**, **Chefe de Departamento**, em 07/12/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.correios.com.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.correios.com.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4408122 e o código CRC 65F10C2B.